



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 503/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4711/2011 (Protocolo nº. 10738/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Maria Nadja Bezerra Cavalcanti, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), a partir do dia 18 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN